

MUNICÍPIO DE MIRANDELA

Aviso (extrato) n.º 1350/2025/2

Sumário: Aprovação do projeto de operação de reabilitação urbana de Torre de Dona Chama.

Projeto de Operação de Reabilitação Urbana de Torre de Dona Chama

Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que a Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada aos vinte dias de dezembro de dois mil e vinte e quatro, deliberou, nos termos do n.º 1, do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, aprovar o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana em Torre de Dona Chama. Mais se informa que, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 17.º do RJUR, os elementos que acompanham o projeto de operação de reabilitação da referida ORU podem ser consultados no *sítio* do Município em <https://www.cm-mirandela.pt/pages/2259>.

2 de janeiro de 2025. — A Presidente da Câmara Municipal, Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues.

318522898